



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 001  
RUB. \_\_\_\_\_

# CAPA DO PROCESSO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
2209001/2023	22/09/2023

### REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

### ASSUNTO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita, em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 02

RUB ✓

## TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo de contratação nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 2209001/2023

1.2. Requirante: Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

### 2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ao 22 (vinte e dois) do dia do mês de setembro do ano de 2023 eu, Poliana Silva Bezerra, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 2209001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Poliana Silva Bezerra responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 003

RUB \_\_\_\_\_

## DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

**ORIGEM:**

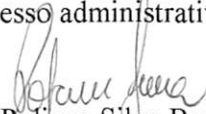
Setor de Protocolo

**DESTINO:**

Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS.

**ASSUNTO:**

Encaminho os autos deste processo administrativo para providências cabíveis.

  
Poliana Silya Bezerra  
Chefe do Setor de Protocolo  
Portaria nº 71/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 209001/2023  
FLS. 004  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR – **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE  
PRC: 2209001/20 13  
FLS. 005  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:  
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.**

De 11 Janeiro de /2021

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.  
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:  
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021**

PORTARIA Nº 72/2021-GP.  
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - **ADÃO LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.418.173-70 para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:  
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021**

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.  
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **RAQUEL SOARES**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371)





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 210900/2023  
FLS. 006  
RUB. \_\_\_\_\_

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS**

DOD Nº FMAS/2023.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

DEMANDA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natália Santos Dias Vieira	PORTARIA: Portaria: 43/2021
EMAIL: Natysantos_dias@hotmail.com	TELEFONE: (99) 99647-0632

**1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA**

Descrição da Demanda
<p><b>1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b></p> <p>A equipe de contratação solicita do Fundo Municipal de Assistência Social autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de aquisição de brinquedos para distribuição gratuita as crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a contratação direta, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>O fornecimento ocorrerá mediante Dispensa de Licitação.</p> <p>Considerando que os itens visam atender as ações da Secretaria de Assistência Social em prol da comemoração ao dia das crianças deste Município.</p> <p>As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.</p> <p>Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.</p>

**2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2091001/2023  
FLS. 007  
RUB. \_\_\_\_\_


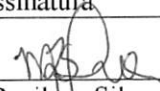
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos – 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.	Meta – 244 Assistência Comunitária	Ação – 2.128 Manutenção de Distribuição de Material	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

### 3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ITENS	UND.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Bonecas de plástico (Tipo Barbie): brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	315	UND		
2	Kit de casinha - cozinha.	400	KIT		
3	Bola dente de leite/vinil	300	UND		
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	300	UND		
<b>VALOR TOTAL</b>					

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	CÓDIGO: MATERIAL DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Unidade Requisitante	 Natália Santos Dias Vieira Assinatura
Unidade Administrativa	 Maria Rosilene Silva Assinatura



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 20900/2023  
FLS. 008  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.


**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR – **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 220900/20 23  
FLS. 009  
RUB. \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021**

PORTARIA Nº 44/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 209001/2023  
FLS. 010  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 06 /2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA ROSILENE SILVA, portadora do CPF 406.829.783-53 para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 011  
RUB. \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 062021GP/2021**

PORTARIA Nº 06 /2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MARIA ROSILENE SILVA**, portadora do CPF 406.829.783-53 para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 072021GP/2021**

PORTARIA Nº 07/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 062

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 20900112023  
FLS. 013  
RUB. \_\_\_\_\_

# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS





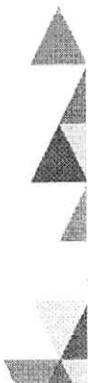
PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 014  
RUB. \_\_\_\_\_

# PREÇOS COTADOS FONTES: DIRETO COM OUTRO ÓRGÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 015  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.  
PROCESSO: 055 Dada  
Fls.: 74 Rubrica: +  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.158/2022-PME**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL 055/2022-CPL**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO NATALINO PARA CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Responsável Sr. **Paulo Roberto de Lira Danda**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

**ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NATUREZA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / FONTE: 00 - Recursos Próprios.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.773,50 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

EMPRESA: MARINALVA DA SILVA MELO 36510114372		CNPJ/CPF: 43.860.202/0001-16			
ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	BICICLETA ARO 20 MTB (CORES DIVERSAS)	15	UNID	810,00	12.150,00
02	BICICLETA INFANTIL ARO 12 A 16 (CORES DIVERSAS)	15	UNID	299,90	4.498,50
03	BOLA FUT. CAMPO COURO Nº 05 (CORES DIVERSAS)	350	UNID	40,00	14.000,00
04	BONECOS ARTICULADOS 17X21 CM (DIVERSOS HEROIS)	250	UNID	34,00	8.500,00
05	BONECAS FASHION ARTICULADA PRINCESAS (CORES DIVERSAS) E2006	250	UNID	36,50	9.125,00
06	BOLA VINIL Nº 05 (CORES DIVERSAS)	150	UND	10,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>49.773,50</b>	

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 21 de dezembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Gestão  
Portaria nº 002/2021



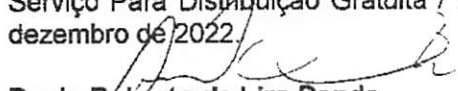
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 016  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE  
**ESTREITO**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.  
PROCESSO: 055/2022.  
Fls.: 75 Rubrica: \_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. De Estreito - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.158/2022-PME  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL 055/2022-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 055/2022-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.158/2022-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº DL 055/2022-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARINALVA DA SILVA MELO 36510114372, inscrita no CNPJ: nº 43.860.202/0001-16. OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO NATALINO PARA CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. VALOR: R\$ 49.773,50 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NATUREZA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / FONTE: 00 – Recursos Próprios., Estreito - MA, 21 de dezembro de 2022.

  
Paulo Roberto de Lira Danda  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Gestão



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2204001/2023  
FLS. 012  
RUB. \_\_\_\_\_

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 46 Rubrica: 1  
Professora Ilun. De Estreito - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Avenida Chico Brito, 902 - Centro - Estreito MA.

07070873/0001-10

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 1222049**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0052.2085.0000	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32.05	Mercadorias Para Doacao
081	Recursos Proprios
001	Recursos Proprios

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
49.775,90	58.629,10	49.773,50	2,40

FICHA...: 210 DATA...: 22/12/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL Nº

CREDOR...: MARINALVA DA SILVA MELO 36510114372

CNPJ/CPF: 43.860.202/0001-16

CÓDIGO: 7635

ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES

CIDADE...: ESTREITO

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO NATALINO PARA CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO


TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

49.773,50

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Essa despesa foi empenhada em credito próprio

  
Ysllayny Arruda da Silva  
Contadora do Município  
de Estreito - MA  
Portaria 051/2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA  
CONTADOR - CRC: 014529/O-9/MA  
606.611.503-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos Interessados que realizará no dia 31/01/2023 às 09:00 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com base na Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão  
**DESPACHO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ato de Declaração de Contratação Direta; Processo Administrativo 02.06.158/2022-PME  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.055/2022-CPI  
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO NATALINO PARA CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
O Responsável Sr. Paulo Roberto de Lira Danda, no uso de suas atribuições legais e constitucionais  
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores,  
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;  
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ ELEMENTO OR 172 0052 2085 / NATUREZA: 3 3 90 32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / FONTE 00 - Recursos Próprios CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal de referida contratação; resolve:  
I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório  
II - AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, EMPRESA MARINALVA DA SILVA MELO 36510114372, inscrita no CNPJ/CPF. 43.860.202/0001-16; VALOR GLOBAL: R\$ 49.773,50 (Quarenta e nove mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Gestão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**  
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA  
PUBLICADO DOU- SEÇÃO: 3, PAG 242, B 12/01/2023  
Os Secretários Municipais da Receita Orçamento e Gestão, Assistência Social e Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico 051/2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Página nº 8, nos seguintes termos  
Onde se lê  
F W A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001.44, vencedora dos itens no valor global de R\$ 27.871,20 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) conforme planilha abaixo  
Leia-se  
F W A COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001.21, vencedora dos itens no valor global de R\$ 27.871,20 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos) conforme planilha abaixo

**Itapecuru-Mirim-MA, 12 de janeiro de 2023**  
**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

**RAIMUNDO ÍNDIO BANDEIRA DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERESA BARBOSA MACIEL**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 20230001/2023. Contratante Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.831/0001-87. Contratado GLEYSDON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45. Valor do contrato: R\$ 2.726.371,60 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA. Vigência: 03/01/2023 a 30/06/2023 - Data da Assinatura: 03/01/2023. Secretária Municipal de Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26 782 0015 PROJETO ATIVIDADE 1.022 Construção ou recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros ELEMENTO DE DESPESA 4.4 90.51 00 Obras e Instalações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

O Município de Parnarama - MA, situado na R. Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, tipo Menor Preço, Adjudicação: Por Item, Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Sec. M de Educação, início Do Acomodamento Das Propostas: 17/01/2023, às 09 h e 00 min. Abertura Das Propostas 27/01/2023, às 09 h e 00 min. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 27/01/2023, às 09 h e 10 min. Plataforma: [www.obmmetlicitacoes.com.br](http://www.obmmetlicitacoes.com.br). EDITAL: [transparencia.parnarama.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/10c](http://www.transparencia.parnarama.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/10c), [www.tce.ma.br](http://www.tce.ma.br) e [www.bbmmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmetlicitacoes.com.br) [www.portaldecompraspublicas.com.br/informacoes](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/informacoes); [cpl20210pp@gmail.com](mailto:cpl20210pp@gmail.com) ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

**Parnarama-MA, 13 de janeiro de 2023**  
**FRANCISCO GLEYSDON OLIVEIRA CARVALHO**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - SRP**

Processo Administrativo nº 2010.0201025/2023.  
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro De Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha tipo glp 13 litros, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 30/01/2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, na Av. Domingos Sertão, nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - SRP**

Processo Administrativo nº 2010.0201026/2023  
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro De Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de oxigênio do tipo medicinal, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30/01/2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, na Av. Domingos Sertão, nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023  
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada De Preços, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I Projeto Básico, parte integrante deste Edital, Recursos: Contrato de Repasse OGU nº915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/Caixa; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 01/02/2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da CPL, situada a Av. Domingos Sertão, nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento às recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessários. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados.

**Pastos Bons-MA, 12 de janeiro de 2023**  
**GELA MELO CARVALHO**  
Presidente de CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176.04.10/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação e adequação de vias públicas no Perímetro Urbano no município de Riachão/MA, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos. Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS FIDEI, inscrita no CNPJ nº 09.489.502/0001-00, vencedora no valor global, R\$ 1.390.592,06 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos).

**Riachão-MA, 23 de dezembro de 2022**  
**WALLISSON CUNHA DUARTE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**RESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**

Processo nº 124/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento - MA.  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Pregão Eletrônico nº 57/2022, foi: E. Araujo Guimarães Fierei, CNPJ 06.211.864/0001-38, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

**São Bento-MA, 9 de janeiro de 2023**  
**DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

PROCESSO Nº 71/2022

CONTRATO Nº 2022.7122.1612

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA E A EMPRESA R.N. ALVES LINS - ME. MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e suas alterações.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ GRANDE - FMAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.823/0001-47, com sede na Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande - MA, representado neste ato por sua titular a SRA. Luciana Périco De Souza, Secretária Municipal De Assistência Social, inscrita no CPF nº. 013.351.783-76, residente e domiciliada, neste município, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa R.N. ALVES LINS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.140.061/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Euzébio, Nº 69, Centro, Pedreiras/MA, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Alves Lins, portador da C.I. n.º 0199999620025, SSP-MA, e CPF n.º 004.043.523-75, EMAIL: linsalves1@hotmail.com, nesta cidade, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente Contrato, com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para a aquisição de brinquedos para o NATAL FELIZ das crianças assistidas pelo CRAS e SCFV, para o Município de Igarapé Grande/MA, conforme segue:

Nº	PRODUTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BOLAS	UND	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
02	BONECAS	UND	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
03	BONECAS BARBIE	UND	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
04	CARROS	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
05	TRATOR	UND	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
06	CAMINHÃO	UND	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
07	JIPPER	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
<b>TOTAL R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais)</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e Instrumento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 02  
RUB. \_\_\_\_\_

Contratual, assumindo como exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- 2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e acessos a abas dispostas neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 2.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços prestados;
- 2.4. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do contrato, para adoção de medidas cabíveis;
- 2.5. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande – MA;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3.2. O recebimento e a aceitação do objeto, está condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no que lhes for aplicável;
- 3.3. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de os substituir, complementá-los ou devolvê-los.
- 3.4. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, devendo estes ser refeitos a expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações, de acordo com o Termo de Referência, proposta de preços apresentada, que integra o presente processo.
- 4.2. A entrega deverá ser feita de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;
- 4.3. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Situado na Rua São Francisco, s/n, Centro, Igarapé Grande/MA, na presença do fiscal nomeado por esta secretaria;
- 4.4. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.
- 4.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do Termo de Referência.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de **R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais)**.
- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária em moeda corrente, creditada na conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação e atesto efetuado pelo setor competente, devendo constar ainda a seguinte documentação:

7.2 Solicitação de pagamento pela execução do serviço;

7.3 Nota Fiscal/Fatura;

7.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

7.6 Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

7.7 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) seguintes dotações(s) orçamentária(s):

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 02.25.01.08.244.0056.2049.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DO RECURSOS: 1660.00-001 001

**9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As Sanções Administrativas são aquelas prevista no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 022  
RUB. \_\_\_\_\_

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDACÕES**

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande – MA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Igarapé Grande - MA, 16 de dezembro de 2022.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 220900/120 23  
FLS. 023  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

*Luciana Périgo De Souza*

Luciana Périgo De Souza  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

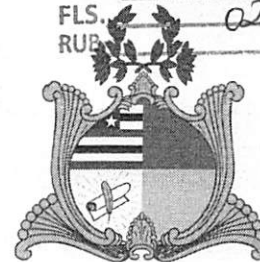
*Raimundo Nonato Alves Lins*

Raimundo Nonato Alves Lins  
R.N. ALVES LINS - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Eliana Borges Lopes de Macedo*  
NOME: Eliana Borges Lopes de Macedo  
CPF: 551.327.743-34  
RG n.º 000019694693-0

*Francisco Thomaz Barros de Sousa*  
NOME: FRANCISCO THOMAZ BARROS DE SOUSA  
CPF: 02549633318  
RG n.º: 57.324.974-X



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

RESENHA DE CONTRATO Nº 2022.7122.1612.....	1
3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2019 .....	1

### RESENHA DE CONTRATO Nº 2022.7122.1612

**RESENHA DE CONTRATO Nº 2022.7122.1612 – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ GRANDE - FMAS) e a empresa **R.N. ALVES LINS – ME.** OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a aquisição de brinquedos para o NATAL FELIZ das crianças assistidas pelo CRAS e SCFV, para o Município de Igarapé Grande/MA, em conformidade com o Termo de Referência, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.** DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Luciana Périco De Souza, Secretária Municipal De Assistência Social. P/ CONTRATADA: Raimundo Nonato Alves Lins, Representante legal - **R.N. ALVES LINS – ME,** Igarapé Grande – MA.

### 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2019

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO /** Contrato nº 113/2019 /Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA e FVSM ENGENHARIA LTDA / Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetura e fiscalização de obras do município de Igarapé Grande – MA/ Base Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93 /Prazo de vigência: 12 meses. / Contratante – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, neste ato representada pelo Sr. Wabster Pereira Krause / Contratado: FVSM ENGENHARIA LTDA, neste ato representado pela Sra. **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS /** Foro: Comarca de Igarapé Grande – MA - 06 de dezembro de 2022.







TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001120-23  
FLS. 025  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - RUA SÃO FRANCISCO, S/NºR, CENTRO

IGARAPÉ GRANDE, CEP: 65720-000

Email: [diario@igarapegrane.ma.gov.br](mailto:diario@igarapegrane.ma.gov.br)

Telefone: (98)32102-601

**WABSTER P. KRAUSE**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**REINALDO CASTRO**

INPLUSIONADOR DE ARQUIVOS

**ERLANIO LUNA XAVIER**

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/12/2022 09:40:12

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://igarapegrande.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e17a1f02b63eb2530ee5e6cc9516e3a2bf923236  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 209001/2023  
FLS. 026  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

# **PREÇOS COTADOS FONTES: DIRETO COM O FORNECEDOR**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.961.767/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2022
NOME EMPRESARIAL F V ROMEIRO SENA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEC EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALBERROMEIROCONT@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8487-1559/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2023 às 09:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DOS MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2023 às 10:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2023 às 10:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>246</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 8161-0606</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2023 às 10:16:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

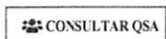
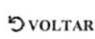

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ RESARIAL RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLE INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECICLE0989@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8146-3680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 12:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SETOR DE COMPRAS

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para a Seleção de proposta visando a eventual e futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 07 DIAS ÚTEIS.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ITENS	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bonecas de plástico (Tipo Barbie): brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	315	UND		
2	Kit de casinha - cozinha.	400	KIT		
3	Bola dente de leite/vinil	300	UND		
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	300	UND		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Trizidela do Vale – MA, 25 de setembro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



# IMPERIO ELETRO

À  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA  
Ao Setor de Compras

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedra Boguea, 283, andar segundo, centro, CEP 65.715-000, no Município de Lago da Pedra - MA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Brinquedos, aludido ao dia das Crianças, no Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ITENS	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bonecas de plástico (tipo barbie): brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	315	UND	20,00	6.300,00
2	Kit de casinha - cozinha.	400	KIT	7,90	3.160,00
3	Bola dente de leite/venil	300	UND	13,50	4.050,00
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	300	UND	13,00	3.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.410,00</b>

Valor total de R\$17.410,0 (dezessete mil e quatrocentos e dez reais)

Preços validos até 90 dias.

### IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283- andar segundo, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ 04.966.853/0001-33

E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2004/00120/23  
FLS. 083  
RUB. 1

# IMPERIO ELETRO

Lago da Pedra/MA, 25 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por RAYANNE KAROLYNE  
DO NASCIMENTO  
SOUSA:04714521306  
Dados: 2023.09.25  
09:42:43 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.966.853/0001-33  
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
CPF: 047.145.213-06 /RG: 042328812011-1  
REPRESENTANTE LEGAL

## **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283- andar segundo, Centro, Lago da Pedra – MA  
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ 04.966.853/0001-33  
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2009001/2023  
FLS. 034  
RUB. \_\_\_\_\_

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2109001/2023  
FLS. 035  
RUB. \_\_\_\_\_



**F V ROMEIRO SENA**

CNPJ: 45.961.767/0001-15  
Av. Perimetral, N°40, Jardim das Oliveiras  
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000  
Telefone: (99) 98487-1559 – e-mail: valberromeirocont@hotmail.com

À  
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA  
Ao Setor de Compras

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Empresa:  
**DADOS DA EMPRESA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ITENS	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bonecas de plástico (tipo Barbie): brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	315	UND	20,10	6.331,50
2	Kit de casinha - cozinha.	400	KIT	8,00	3.200,00
3	Bola dente de leite/venil	300	UND	13,80	4.140,00
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	300	UND	13,00	3.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.571,50</b>

Valor total de R\$17.571,50 (dezessete mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Preços validos até 90 dias.

Pedreiras - MA, 26 de setembro de 2023

**F V ROMEIRO SENA**

CNPJ sob nº 45.961.767/0001-15  
Francisco Valber Romeiro Sena  
CPF nº 038.703.783-79  
Pela CONTRATADA



**RECICLE INFORMÁTICA**  
**RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0  
 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO – PEDREIRAS/MA  
 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2209006/2023  
 FLS. 036  
 RUB. \_\_\_\_\_

À  
 Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA  
 Ao Setor de Compras

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Empresa:**

EMPRESA: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 394  
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: PEDREIRAS UF: MA  
 CEP: 65.725-000  
 CNPJ: 17.293.339/0001-26

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE ITENS	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bonecas de plástico (tipo Barbie): brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	315	UND	20,15	R\$ 6.347,25
2	Kit de casinha - cozinha.	400	KIT	8,15	R\$ 3.260,00
3	Bola dente de leite/venil	300	UND	13,85	R\$ 4.155,00
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	300	UND	13,01	R\$ 3.903,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.665,25</b>

Valor total de R\$ **17.571,50** (dezesete mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)  
 Preços validos até 90 dias.

Pedreiras – MA, 26 de setembro de 2023.

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372 Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP  
 GUSTAVO LOPES DA SILVA  
 (Sócio Administrador)  
 CPF: 671.404.913-72

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 25 a 26 de setembro de 2023, no banco de preços constantes no referido processo.

Trizidela do Vale – MA, 26 de setembro de 2023.



---

**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### INFORMAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Exma.  
Sra. Maria Rosilene Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social


Após averiguação de preços realizada perante outros fornecedores potenciais, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, constatou-se que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.966.853/0001-33, com sede Rua Coronel Pedra Boguea, nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000, no Município de Lago da Pedra-MA, apresentou condições para a contratação respectiva, conforme condições, quantidades e exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada de forma detalhada, considerando inclusive, a consulta dos preços praticados de produtos similares, em outros entes da Administração Pública, garantindo a proposta mais vantajosa, haja vista que será dispensada nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Apresento em anexo aos autos, o mapa comparativo dos preços praticado com outros fornecedores, tendo em vista que foi usado como critério o MENOR PREÇO. Na oportunidade solicitamos a documentação e a proposta de preços da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.966.853/0001-33, referente ao objeto supracitado.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Setor de Contabilidade para que, informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando o presente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de dispensa de licitação, submetendo-o a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, para a devida apreciação.

Trizidela do Vale - MA, 26 de setembro de 2023.



Natália Santos Dias Vieira  
CRE: 6021037.273-12  
Setor de Compras  
Portaria nº 43/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 039

RUB \_\_\_\_\_ f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MAPA DEMONSTRATIVO DO PREÇO PRATICADO COM OUTROS FORENCEDORES


EMPRESA 1: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

EMPRESA 2: RECICLE INFORMATICA.

EMPRESA 3: F V ROMEIRO SENA.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		RECICLE INFORMATICA		F V ROMEIRO SENA	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
				Cotado R\$	Cotado R\$	Cotado R\$	Cotado R\$	Cotado R\$	Cotado R\$
1	Bonecas de plástico (tipo barbie); brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	UND	315	20,00	6.300,00	20,15	6.347,25	20,10	6.331,50
2	Kit de casinha - cozinha.	KIT	400	7,90	3.160,00	8,15	3.260,00	8,00	3.200,00
3	Bola dente de leite/venil	UND	300	13,50	4.050,00	13,85	4.155,00	13,80	4.140,00
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	UND	300	13,00	3.900,00	13,01	3.903,00	13,00	3.900,00
TOTAL				17.410,00		17.665,25		17.571,50	

Trizidela do Vale - MA, 26 de setembro de 2023.

  
Natália Santos Dias Vieira  
CPF: 602.037.273-12  
Setor de Compras  
Portaria nº 43/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 040

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<b>Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA</b>		
<b>Nome empresarial:</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME		
<b>CNPJ:</b> 04.966.853/0001-33		
<b>Endereço:</b> Rua Coronel Pedra Boga, nº 246		
<b>Cidade:</b> Lago da Pedra-MA	<b>UF:</b> - MA	<b>CEP:</b> 65.715-000

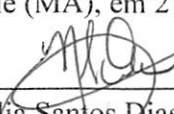
O município de Trizidela do Vale (MA), em virtude da necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, aludido ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e após **averiguação dos preços da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, praticado no mercado,** gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, que nos encaminhasse sua proposta de preço juntamente com os documentos de habilitação conforme descrito abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de prestação de serviços. (favor preencher os campos na proposta: VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL). (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL). (favor encaminhar este orçamento em papel timbrado com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bonecas de plástico (tipo barbie): brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	315	UND	20,00	6.300,00
2	Kit de casinha - cozinha.	400	KIT	7,90	3.160,00
3	Bola dente de leite/venil	300	UND	13,50	4.050,00
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	300	UND	13,00	3.900,00
VALOR TOTAL					17.410,00

Trizidela do Vale (MA), em 27 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP





*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 041

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ N° 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2209001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Junto aos autos do processo administração n° 2209001/2023, da Dispensa de Licitação, os DOCUMENTOS da empresa abaixo referida, para a presente contratação.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: E IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito  
no CNPJ sob n° 04.966.853/0001-33**

**ATO DE ALTERAÇÃO**  
**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 20900/2023  
 FLS. 042  
 RUB. \_\_\_\_\_

**04.966.853/0001-33**

**RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Pedreiras – Maranhão, nascida em 25 de maio de 1996, CPF: 047.145.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº 40, Bairro Goiabal, na cidade de Pedreiras – Maranhão, CEP: 65.725-000, titular da IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que gira sob a denominação social de IMPERIO DOS MOVEIS, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago de Pedra - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600040272 e no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula I** - O nome fantasia IMPÉRIO DOS MOVEIS, passa a ser IMPÉRIO ELETRO

**Cláusula II** – O endereço passa a ser: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

**Cláusula III** – Resolve alterar suas atividades para a seguinte formação:

O objeto principal é (CNAE 4754-7/01 ) - Comércio varejista de móveis, e terá com atividades secundárias:

- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
- 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
- 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2109001120-23  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUB. \_\_\_\_\_

- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**Em virtude das alterações, ora ajustadas, consolida-se o presente Instrumento de Sociedade Empresária LTDA, com a seguinte redação:**

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

**Cláusula I** - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação social **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia **IMPÉRIO ELETRO**.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

**Cláusula II** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula III** - A Sociedade Empresária terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula IV** – O Objeto da Empresa será: 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas 4541-2/04 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 1412-6/01 - confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 1413-4/01 - confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - confeccao, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 2062-2/00 - fabricacao de produtos de limpeza e polimento 3101-2/00 -

fabricacao de moveis com predominancia de madeira 3102-1/00 - fabricacao de moveis com predominancia de metal 3240-0/99 - fabricacao de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente (kits ludicos escolares) 3292-2/01 - fabricacao de roupas de protecao e seguranca e resistentes a fogo 3329-5/01 - servicos de montagem de moveis de qualquer material 3811- 4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-2/03 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 4641-9/01 - comercio atacadista de tecidos 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (bacias, painelas, utensilios domesticos, copos e miudezas) 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4744- 0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminacao 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armario 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/06 - comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (tratores, pa-carregadeira, cacambas, betoneiras, retroescavadeira) 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia

eletrica 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula V** - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e inclusive para efeito ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária. e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**Cláusula VI** - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

#### **DO PORTE EMPRESARIAL**

**Cláusula VII** – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empres de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exculsão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago da Pedra- MA, 19 de janeiro de 2023.

---

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
Empresária



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:56 SOB N° 20230046070.  
PROTOCOLO: 230046070 DE 27/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301214420. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.  
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6  
 Rua Presidente Estácio Pereira Franco, 1163 - Bairro São Sebastião - Jooazeiro do Norte - CE - CEP: 63020-900 - Fone: (85) 3361-3441 - Fax: (85) 3361-3442

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-Y0XP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vêtor de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 210900112025  
 FLS. 048  
 RUB. ✓

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E RELACIONAMENTO PÚBLICO  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
 REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1913674178

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042328812011-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO  
 SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996

DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06  
 SÃO LUIS-MA P-243

ASSINATURA DO DIVULGADOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 17:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1054289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:19:38 (hora local)**.

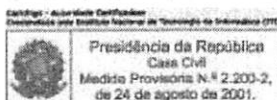
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb98831ffb5f61d63baba04275833bd0f6210b7ec74fc9cec6fb8388dbdbaf23f74dcf1e2785738db45c6de2df627598bd





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.966.853/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERIO ELETRO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b> <b>27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>35.11-5-01 - Geração de energia elétrica</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>283</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR SEGUNDO</b>
--	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8161-0606</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 11:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</b> <b>45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8161-0606
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 11:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.966.853/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL PEDRO BOGEA</b>	NÚMERO <b>283</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR SEGUNDO</b>
CEP <b>65.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGO DA PEDRA</b>
UF <b>MA</b>	TELEFONE <b>(86) 8161-0606</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 11:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 11:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 22091001/2023  
FLS. 054  
RUB. \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.966.853/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:02 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **5C7F.6531.D75A.76B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.966.853/0001-33  
**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2023 a 30/09/2023

**Certificação Número:** 2023090107291215716122

Informação obtida em 05/09/2023 12:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Certidão n°: 42756893/2023

Expedição: 22/08/2023, às 14:27:02

Validade: 18/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.966.853/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 057  
RUB. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 257196/23

**Data da**

18/09/2023 16:23:48

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363001309	13/09/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/09/2023 16:23:48



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 22090112023  
FLS. 058  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 067599/23

**Data da**

18/09/2023 16:24:23

**Inscrição Estadual:** 124706720

**CPF/CNPJ:** 04966853000133

**Razão Social:** IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36442163

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/09/2023 16:24:23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, N° S/N - CENTRO  
CNPJ: 0602181000100



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000008950 Matrícula: 1683-7  
Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 04966853000133  
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO  
Bairro: CENTRO CEP: 65715000  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura: 25/03/2002 Inscr. Municipal: 1683-7 Inscr. Estadual: Data Encerramento:

Atividade: Comércio varejista de móveis, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

**ATENÇÃO:** Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 23/11/2023

Número/Controle da Certidão: 296B8859CA8222AE



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302870923
NIRE : 21600040272			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600040272	04.966.853/0001-33	25/03/2002	25/03/2002
<b>Endereço Completo</b>			
Rua CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
<b>Objeto Social</b>			
<p>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS LUDICOS ESCOLARES) 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BACIAS, PANEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPOS E MIUDEZAS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, PA-CARREGADEIRA, CACAMBAS, BETONEIRAS, RETROESCAVADEIRA) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-</p>			

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302870923	
NIRE : 21600040272 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF/CNPJ 047.145.213-06	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
Data 27/01/2023	Número 20230046070	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2023, às 07:26:46 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **BKVZQAGK**.



MAC2302870923

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 1722023  
Código de validação: B9BA2B16D7

Número da guia: 23053901001594013.

**Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e 2013 até o dia 08 (oito) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA (IMPÉRIO ELETRO)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 04.966.853/0001-33**, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – 2º andar, bairro centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA. Eu, **Maura Fernanda Sousa Brito de Carvalho, Auxiliar Judiciária, da 1ª Vara - Mat: 116418**, subscrevo e assino digitalmente.

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico ( PJE ) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência



CERTJUDONE-1VLP - 1722023 / Código: B9BA2B16D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209.001/2023  
FLS. 003  
RUB. \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra**

por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

**MAURA FERNANDA SOUSA BRITO DE CARVALHO**  
**Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo**  
**1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra**  
**Matrícula 116418**

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 08/09/2023 11:50 (MAURA FERNANDA SOUSA BRITO DE CARVALHO)



CERTJUDONE-1VLP - 1722023 / Código: B9BA2B16D7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 220900112023  
FLS. 004  
RUB. /

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12307863810 em 25/05/2023, protocolo 230691641. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Número de Folhas:	75
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 08:37 SOB Nº 20230691641.  
PROTOCOLO: 230691641 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307863810. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209 001/2023  
FLS. 005  
RUB. \_\_\_\_\_

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

---

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Contador  
C.P.F.: 961.061.313-68  
R.G. : 0515709120147 SESPMA  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

---

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111 SSP MA

**BALANCETE**

TRIZIFELA DO VALE  
 PROC. 220900/2023  
 FLS. 060  
 RUB.

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Boga, 283 - Andar Segundo - Centro Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	4.286.109,75D	1.000.143,49	1.524.982,73	3.761.270,51D
	TOTAL =>	4.286.109,75D	1.000.143,49	1.524.982,73	3.761.270,51D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.872.423,90D	1.448.415,41	4.163.256,85	4.157.582,46D
1.01.03.01.0004	COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50D	0,00	0,00	472,50D
1.01.03.01.0008	( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	1.409.041,55C	1.375.291,55	0,00	33.750,00C
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	72.480,37D	30.147,96	44.224,72	58.403,61D
	TOTAL =>	5.536.335,22D	2.853.854,92	4.207.481,57	4.182.708,57D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00D	0,00	0,00	45.300,00D
	TOTAL =>	52.000,00D	0,00	0,00	52.000,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	436.087,20C	0,00	0,00	436.087,20C
	TOTAL =>	436.087,20C	0,00	0,00	436.087,20C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				

## BALANCETE

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**0108**

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	25.519,36C	25.519,36	89.390,05	89.390,05C
	TOTAL =>	25.519,36C	25.519,36	89.390,05	89.390,05C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	TOTAL =>	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	7.192.115,05C	0,00	0,00	7.192.115,05C
	TOTAL =>	7.192.115,05C	0,00	0,00	7.192.115,05C
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	2.556.115,26C	0,00	1.000.143,49	3.556.258,75C
3.01.01.01.0005	VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	52,66C	0,00	0,00	52,66C
	TOTAL =>	2.556.167,92C	0,00	1.000.143,49	3.556.311,41C
3.01.01.03	DEDUÇÕES DE VENDAS				
3.01.01.03.0001	VENDAS CANCELADAS	323,74D	0,00	0,00	323,74D
	TOTAL =>	323,74D	0,00	0,00	323,74D
<b>4</b>	<b>DESPESAS</b>				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				

## BALANCETE

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

0108

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	4.400,00D	400,00	0,00	4.800,00D
	TOTAL =>	4.400,00D	400,00	0,00	4.800,00D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0001	ICMS	95.950,99D	0,00	0,00	95.950,99D
4.01.01.03.0012	SIMPLES	104.269,83D	89.390,05	0,00	193.659,88D
	TOTAL =>	200.220,82D	89.390,05	0,00	289.610,87D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	230.500,00D	20.500,00	0,00	251.000,00D
	TOTAL =>	230.500,00D	20.500,00	0,00	251.000,00D
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	4.207.481,57	1.375.291,55	2.832.190,02D
	TOTAL =>	0,00	4.207.481,57	1.375.291,55	2.832.190,02D

### RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	9.874.444,97D	3.853.998,41	5.732.464,30	7.995.979,08D
2 - PASSIVO	7.753.721,61C	25.519,36	89.390,05	7.817.592,30C
3 - RECEITAS	2.555.844,18C	0,00	1.000.143,49	3.555.987,67C
4 - DESPESAS	435.120,82D	4.317.771,62	1.375.291,55	3.377.600,89D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>>				178.386,78

**BALANÇO PATRIMONIAL**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

0108

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual : 124706720

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 25/03/2002

Número Registro: 21600040272

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 68

**ATIVO**

**PASSIVO**

CIRCULANTE	7.943.979,08 D	CIRCULANTE	525.477,25 C
DISPONIVEL	3.761.270,51 D	FORNECEDORES GERAIS	436.087,20 C
CAIXA	3.761.270,51 D	FORNECEDORES	436.087,20 C
CAIXA MATRIZ	3.761.270,51 D	FORNECEDORES GERAIS	436.087,20 C
ESTOQUES	4.182.708,57 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	89.390,05 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.182.708,57 D	IMPOSTOS A RECOLHER	89.390,05 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	4.157.582,46 D	SIMPLES A RECOLHER	89.390,05 C
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50 D		
( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00 C	PATRIMONIO LIQUIDO	7.470.501,83 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.403,61 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
IMOBILIZADO	52.000,00 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.370.501,83 C
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	7.370.501,83 C
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00 D	LUCRO NO PERIODO	7.370.501,83 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>7.995.979,08 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>7.995.979,08 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 7.995.979,08 ( Sete Milhões e Novecentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos )**

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :961.061.313-68 RG : 0515709120147 SESPMA  
 C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. :047.145.213-06  
 R.G. :0423288120111 SSP MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

0108

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro Cep : 65715-000

Lago da Pedra / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 69

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2209001/20 23  
 FLS. 030  
 RUB. \_\_\_\_\_

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

<b>RECEITAS DE VENDAS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.556.258,75	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	52,66	3.556.311,41
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>		
VENDAS CANCELADAS	323,74	323,74
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>3.555.987,67</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
<b>CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.832.190,02	2.832.190,02
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>723.797,65</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	4.800,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS	95.950,99	
SIMPLES	193.659,88	289.610,87
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
DESPESAS DIVERSAS	251.000,00	251.000,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>178.386,78</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>178.386,78</b>

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :981.061.313-68 RG : 0515709120147 SESPMA  
 C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. :047.145.213-06  
 R.G. :0423288120111 SSP MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Boguea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Local de Registro: JUCEMA

TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2209001720 23

FLS. 071

RUB. ✓

FOLHA: 70

Inscrição Estadual: 124706720

Data de Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja fisica na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitações visando atender os municipios dos estados do Maranhão, Pará e Piauí. Com início de atividade em 25/03/2002.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Caixa**

Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.

**3.2 - Estoques**

Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Utilização na Prestação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.

**3.3 - Fornecedores**

Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Capital Social**

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

**4.2 - Resultado do Exercício**

O Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 178.386,78 que somados aos resultados de exercicios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R\$ 7.370.501,83 registrado à conta de Lucros Acumulados.

LAGO DA PEDRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
CONTADOR

C.P.F. :961.061.313-68 RG : 0515709120147 SESPMA

C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111 SSP MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 71

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2109001/2023  
 FLS. 022  
 RUB. ✓

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ILG : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{ILC : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.813.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{ILS : } 0,4769$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.761.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{ILI : } 0,4704$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.761.270,51}{7.995.979,08} \quad \text{IPD : } 0,4704$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{4.182.708,57}{7.995.979,08} \quad \text{IPE : } 0,5231$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IPAC : } 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{436.087,20}{7.995.979,08} \quad \text{IPC : } 0,0545$$



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 72

 TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 209001/2022  
 FLS. 013  
 RUB.

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{7.470.501,83}{7.292.115,05} \quad \text{IVRP} = 1,0245$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{7.470.501,83}{0,00} \quad \text{IPELP} = 7470501,83$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IPET} = 0,9343$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{7.470.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{IPP} = 0,9343$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{747.050.183,00}{7.995.979,08} \quad \text{C} = 93,4282$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.200.000,00}{7.470.501,83} \quad \text{IC} = 0,6961$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.995.979,08}{7.470.501,83} \quad \text{LRP} = 1,0703$$

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 73

 TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2209001/2023-25  
 FLS. 034  
 RUB.

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IEG : } 1$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{7.995.979,08}{7.995.979,08} \quad \text{IEC : } 1$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{7.995.979,08}{7.470.501,83} \quad \text{ICT : } 1,0703$$

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.555.987,67}{7.995.979,08} \quad \text{IGA : } 0,4447$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{3.555.987,67} \quad \text{MO : } 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{7.370.501,83}{7.995.979,08} \quad \text{RA : } 0,9218$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{737.050.183,00}{7.470.501,83} \quad \text{RPL : } 98,6614$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.555.987,67}{3.377.600,89} \quad \text{IRD : } 1,0528$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua Coronel Pedro Bogea, 283 - Andar Segundo - Centro - Cep : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 74

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 20900/2023  
 FLS. 015  
 RUB. ✓

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{7.470.501,83}{7.995.979,08}$	IIF :	0,9343
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{7.995.979,08}{7.995.979,08}$	ISG :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{52.000,00}{7.470.501,83}$	IGI :	0,007
-------	--	-------	----------------------------------	-------	-------

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2109001/2023  
FLS. 026  
RUB. ✓

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 75 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 - ANDAR SEGUNDO  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65715-000  
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720  
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS  
Contador  
C.P.F.: 961.061.313-68  
R.G. : 0515709120147 SESPMA  
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 047.145.213-06  
R.G.: 0423288120111 SSP MA



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2109001/2023  
FLS. 017  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 08:37 SOB N° 20230691641.  
PROTOCOLO: 230691641 DE 23/05/2023. NIRE: 21600040272.  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 210900/12023  
FLS. 028  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
REGISTRO.....	: MA-011577/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.061.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/08/2023 as 11:57:11.

Válido até: 31/10/2023.

Código de Controle: 73107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 06/09/2023 10:37:15

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/01/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Mês/Ano: FEV 2023

Dados Iniciais

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2709021/2023  
FLS. 080  
RUB. \_\_\_\_\_

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:  
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Complemento:

Município: LAGO DA PEDRA

CEP: 65715-000 Telefone: (99) 981610606

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico: CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM

Número: 246  
Bairro/Distrito: CENTRO  
UF: MA

Fax:



D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 04.966.853/0001-33

FEV/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: RAYANNE KAROLYNE DO N. SOUSA

CPF: 047.145.213-06

Telefone: (99) 36442163

Ramal:

FAX: (99) 36442163

Correio Eletrônico:

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 081  
RUB. \_\_\_\_\_

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RIKART REARDD C MEDEIROS

CPF: 961.061.313-68

Inscrição no CRC: 011577/O - MA

UF: MA

Telefone: (99) 36442163

Ramal:

Fax: (99) 36442163

Correio Eletrônico: RIKARTCAVALCANTI@HOTMAIL.COM

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 04.966.853/0001-33      FEV/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO  
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

DÉBITO APURADO	4.060,13
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	4.060,13

Valor do Débito-R\$

Total: 4.060,13

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

4.060,13

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 04.966.853/0001-33

FEV/2023

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

DÉBITO APURADO	18.739,05
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	18.739,05

Valor do Débito-R\$

Total: 18.739,05

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações

18.739,05

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
CNPJ: 06021810000100  
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 123/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 1683-7

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: IMPERIO ELETRO

CPF/CNPJ: 04966853000133

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, 283 - CENTRO

CEP: 65715000

Complemento: ANDAR SEGUNDO

### ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis  
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  
Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
Impressão de material para uso publicitário  
Fabricação de produtos de limpeza e polimento  
Fabricação de móveis com predominância de madeira  
Fabricação de móveis com predominância de metal  
Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente  
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo  
Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Coleta de resíduos perigosos  
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Observações:

Area Utilizada:

0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 01/02/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

25/03/2002


Validador: 2FB07DF47E92D7D8




<http://www.municipio.ma.br>

LAGO DA PEDRA - MA, 01/02/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS <b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>		<b>JEFFERSON</b>		<b>31/01/2023</b>		<b>VISTO</b>	
<b>Código:</b> 000008950 <b>Nome:</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 04966853000133 <b>RG/Inscriçã</b> <b>Endereço:</b> RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 <b>Bairro:</b> CENTRO CEP: 65715000 <b>Cidade:</b> LAGO DA PEDRA - MA							
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Desconto até o Vencimento</b>			
10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00			
	<b>Total:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>			
Comercio de Moveis e Eletrodomesticos							
<b>Código de Baixa</b> 2-13981-1-1	<b>Vencimento</b> 03/02/2023	<b>Total de Parcelas</b> 1	<b>Valor da Parcelas</b> 1.400,00	<b>Número da Guia</b> 2675 / 2675			

Autenticação Mecânica no Verso      VIA Contribuinte

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS <b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>		<b>JEFFERSON</b>		<b>31/01/2023</b>		<b>VISTO</b>	
<b>Código:</b> 000008950 <b>Nome:</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 04966853000133 <b>RG/Inscriçã</b> <b>Endereço:</b> RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 <b>Bairro:</b> CENTRO CEP: 65715000 <b>Cidade:</b> LAGO DA PEDRA - MA							
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Desconto até o Vencimento</b>			
10	Taxas Comerciais	1.400,00	0,00	700,00			
	<b>Total:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>			
Comercio de Moveis e Eletrodomesticos							
<b>Código de Baixa</b> 2-13981-1-1	<b>Vencimento</b> 03/02/2023	<b>Total de Parcelas</b> 1	<b>Valor da Parcelas</b> 1.400,00	<b>Número da Guia</b> 2675 / 2675			

Autenticação Mecânica no Verso      VIA PROTOCOLO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b>		 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS CNPJ: 06021810000100	
<b>Vencimento</b> 03/02/2023		<b>Contribuinte</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	
<b>Código de Baixa</b> 2-13981-1-1		<b>CPF/CNPJ</b> 04966853000133	
<b>Endereço</b> Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP:65715000 Bairro: CENTRO Cidade:LAGO DA PEDRA-MA			
<b>Vencimento</b> 03/02/2023		<b>Código de Baixa</b> 2-13981-1-1	
<b>Cadastro</b> 000008950		<b>Módulo</b> 2	
<b>Parcela</b> 1	<b>Valor Lançado</b> 1400,00	<b>Desconto</b> 700,00	<b>Valor até Vencimento</b> 700,00
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> <b>PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS BANCO DO BRASIL</b>			
<b>Cidade Div</b> 13981		<b>Parcela</b> 1	
<b>Cadastro</b> 000008950			
<b>Sacado</b> IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA			
Autenticação no Verso			

81620000007-2 00002353202-1 30203020120-6 00013981001-4



PIX



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 086  
RUB. \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.35.30  
1087101087

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IMPERIO E EIRELI

AGENCIA: 1087-1 CONTA: 43.003-X

EFETUADO POR: RAYANNE KAROLYNE DO

=====  
Convenio PM LAGO DA PEDRA-TRIBUTOS

Codigo de Barras 8162000007-2 00002353202-1  
30203020120-6 00013981001-4

Data do pagamento 31/01/2023

Valor Total 700,00  
=====

DOCUMENTO: 013102

AUTENTICACAO SISBB:

3.426.109.EBD.1CF.D12

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 876-0  
 Rua Presidente Eurico Prestes 1161 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 50150-000 (55) 3366-8888  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 94101102190841140020-1; Data: 11/02/2019 08:53:54**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID18860-OFLA-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2209001/2023  
 FLS. 087  
 RUB. ✓


**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 CNPJ: 06.090.253/0001-80

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação – Município de Alcântara/MA, brinquedos, móveis e eletrodomésticos durante o ano de 2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa, apresenta bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato firmado, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades de fornecedor, conforme as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 08 de fevereiro de 2019.

*Aráujo*  
  
**ROWSYKLEA ARAUJO CHAVES**  
 Secretária Municipal da Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALCÂNTARA OFÍCIO ÚNICO  
 Rua Nova nº 11 Cal. Azevedo, Alcântara-MA Fone: (68)3016-0906

**RECONHECIMENTO VERDADEIRA**  
 Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de: Rowsyklea Araujo Chaves

Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé: ALCÂNTARA - MA 08/02/2019

*Aráujo*  
 Titular do Tabelionato de Alcântara - Tabela Interina

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma  
 000031548000

Titular do Tabelionato de Alcântara - Tabela Interina



Beco do Padre, s/nº - Centro - 65.250-000  
 Alcântara - Maranhão

26/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94101102190841140020>

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 088  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 23:04:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

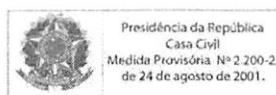
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94101102190841140020-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620607ce1bbdaa5fc00b85c42087beda7595482cfc74e7872d6a5995a57cda4d19f210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209.001/2023  
FLS. 089  
RUB. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

CONTRATO N. 63/2018

Processo Administrativo nº 044/2018, ref. PP. Nº 036/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, E MOBILIÁRIO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA E A EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME.**

O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 – Alcântara - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação – ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES**, nomeada pela Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF nº 696.447.563-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 382783-6, SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP nº 65.715-000, neste ato representada pela Sr. **FERNANDO DA SILVA FURTADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0243782120031 SSP-MA, e CPF nº 011.666.743-55, na qualidade de **PROCURADOR** da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 044/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento materiais didáticos, pedagógicos, e material permanente, com entrega parcelada em cronograma, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201305395		Nº 657765 /2009		Nº 2013NE690948			
LOTE 01 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. RS	TOTAL RS

*Handwritten signature and initials.*

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 22000/120-23  
 FLS. 090  
 RUB. \_\_\_\_\_



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0  
 Rua Presidente Antônio Carlos, 1148 - Bairro São Brás - Jussara - Alcântara - PA - CEP 66105-000 - www.cartorioabastos.br - Tel: (011) 214-6000 - Fax: (011) 214-6004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-2; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36386-D2RC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**URA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

1	4.4.2.2001	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA.	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
2	4.4.2.2001	PIA DE COZINHA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
3	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 53,70	R\$ 53,70
4	4.4.2.2001	FOGÃO - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
5	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
6	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
7	4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GJCUTE	UND	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
9	4.4.2.2001	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 1.803,00	R\$ 3.606,00
10	4.4.2.2001	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
11	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 506,74	R\$ 1.013,48
12	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 209,50	R\$ 628,50
13	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
14	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00

2  
*[Handwritten signature]*

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2209001/2023  
 FLS. 091  
 RUB.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Carlos Princesa, 146 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 53028-000 - www.compartilhadosp.com.br - Tel: (33) 3246-0281 - Fax: (33) 3244-1454

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-3; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36385-2H0H-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

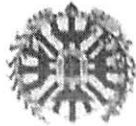
15	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 43,60	R\$ 43,60
16	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
17	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
18	4.4.2.2001	BANDINHA RÍTMICA	X-PRO	UND	4	R\$ 145,50	R\$ 582,00
19	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
20	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 232,47	R\$ 464,94
21	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 277,25	R\$ 554,50
22	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 334,83	R\$ 669,66
23	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	GJCUTE	UND	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
24	4.4.2.2001	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 114,53	R\$ 343,59
25	4.4.2.2001	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 80,90	R\$ 242,70
26	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 148,25	R\$ 444,75

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

36	4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	1	R\$ 65,04	R\$ 65,04
35	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
34	4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMAE E FILHOTES - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
33	4.4.2.2001	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 120,76	R\$ 362,28
32	4.4.2.2001	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
31	4.4.2.2001	CONJUNTO JOGOS PROFESSORES - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 150,83	R\$ 301,66
30	4.4.2.2001	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 390,43	R\$ 780,86
29	4.4.2.2001	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 200,40	R\$ 400,80
28	4.4.2.2001	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 313,02	R\$ 626,04
27	4.4.2.2001	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 142,30	R\$ 284,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA



**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso mediante o sistema de autenticação digitalizada, o presente documento validado e verificado em 14/02/2019 09:50:54 C6d. Autenticação: 94101402190948270715-4; Data: 14/02/2019 09:50:54  
 Valor Autenticado de Mercado Cartório: R\$ 4,42  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36884-EHSX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://w01digitalibpbjus.br>

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 209001/2023  
 FLS. 090  
 RUB. 1

TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2209001/2023  
 FLS. 093  
 RUB. ✓



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Rua Presidente Carlos Luz, 1161 - Bairro Dos Loureiros - Jussara - Fone: (91) 3244-0000 - CEP: 65.015-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: 011 3244-0001 - Fax: 011 3244-0002

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94101402190948270715-5; Data: 14/02/2019 09:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36383-JGWB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Válgem Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

37	4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	GJCUTE	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
38	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 238,50	R\$ 715,50
39	4.4.2.2001	GELADEIRA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
40	4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	GJCUTE	UND	1	R\$ 30,76	R\$ 30,76
41	4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	GJCUTE	UND	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
42	4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R\$ 157,47	R\$ 629,88
43	4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	GJCUTE	UND	1	R\$ 45,27	R\$ 45,27
<b>TOTAL: R\$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco e noventa e um centavos)</b>							

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201406372		Nº *		Nº 2013NE693208			
LOTE 02 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO							
ITE M	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	4.4.2.2002	BANDINHA RÍTMICA	X-PRO	UND	4	R\$ 145,50	R\$ 582,00
2	4.4.2.2002	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 1.803,00	R\$ 3.606,00
3	4.4.2.2002	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	GJCUTE	UND	1	R\$ 30,76	R\$ 30,76

5  
*[Handwritten signature]*

*Handwritten signature and initials*

16	4 4 2 2002	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE FILHOTES - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
15	4 4 2 2002	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	MIL. PLASTIC	UND	2	R\$ 313,02	R\$ 626,04
14	4 4 2 2002	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTEC A - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 390,43	R\$ 780,86
13	4 4 2 2002	CONJUNTO JOGOS PROFISSES - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 150,83	R\$ 301,66
12	4 4 2 2002	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 120,76	R\$ 362,28
11	4 4 2 2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MIL. PLASTIC	UND	2	R\$ 334,83	R\$ 669,66
10	4 4 2 2002	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 80,90	R\$ 242,70
9	4 4 2 2002	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	1	R\$ 65,04	R\$ 65,04
8	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	MIL. PLASTIC	UND	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
7	4 4 2 2002	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
6	4 4 2 2002	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA	GUCITE	UND	1	R\$ 45,27	R\$ 45,27
5	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	MIL. PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
4	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	MIL. PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.374-0  
 Rua: R. Rui Barbosa, nº 112 - Centro - Alcântara - Maranhão - CEP: 65.250-000 - Fone: (98) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, L.º 6.962 de 19 de Junho de 1979 (Lei Federal 6.962/79), em seu art. 4º, inciso I, o presente documento eletrônico com a autenticação de notas e demais, deve ser assinado pelo legislador ou pela autoridade que lhe outorgou, assegurando o conteúdo e a veracidade.

Cód. Autenticação: 94101402190948Z70715-6; Data: 14/02/2019 09:50:51  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,42  
 Valor Assutado em Minuta Convencional: R\$ 4,42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID3632-HCAH  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2209001/2023  
 FLS. 094  
 RRB.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 140 - Barr. São José - Fátima - CEP: 65.250-000 - Alcântara - MA - Tel: (011) 334-0061 - Fax: (011) 334-4448

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 relativos a presença de imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, M.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-7; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36381-6M04;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado da Miranda Caspary  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 209001/2023  
FLS. 095  
RUB. *[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

17	4.4.2.2002	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 200,40	R\$ 400,80
18	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 506,74	R\$ 1.013,48
19	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
20	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
21	4.4.2.2002	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 114,53	R\$ 343,59
22	4.4.2.2002	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	GJCUTE	UND	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
23	4.4.2.2002	GELADEIRA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
24	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 53,70	R\$ 53,70
25	4.4.2.2002	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R\$ 157,47	R\$ 629,88
26	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 238,50	R\$ 715,50
27	4.4.2.2002	FOGÃO - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
28	4.4.2.2002	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
29	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02.370-0  
Av. Presidente Eurico Prestes, 146 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 3334-0081 - Fax: 3334-1464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-8; Data: 14/02/2019 09:50:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36380-CXGC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 210900/12023  
FLS. 096  
RUB. \_\_\_\_\_

**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

30	4.4.2.2002	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GJCUTE	UND	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
31	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
32	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 209,50	R\$ 628,50
33	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
34	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 43,60	R\$ 43,60
35	4.4.2.2002	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	GJCUTE	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
36	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 232,47	R\$ 464,94
37	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
38	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	GJCUTE	UND	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
39	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R\$ 148,25	R\$ 444,75
40	4.4.2.2002	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 142,30	R\$ 284,60
41	4.4.2.2002	PIA DE COZINHA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
42	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R\$ 277,25	R\$ 554,50

8  
A. A. A. A.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-0  
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1148 - Bairro São Francisco, João Pessoa/PB - CEP 55015-000 - www.comissariadocartorio.br - Tel: 33.224.6081 - Fax: 33.224.4044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-9; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36379-NVTZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 209001/2023  
 FLS. 097  
 RUB. \_\_\_\_\_

**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

43	4.4.2.2002	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	GROW	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Total: R\$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)							

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201500407		*		2013NE687643			
				2013NE687651			
<b>LOTE 03 - MOBILIÁRIO</b>							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QT D	UNIT. RS	TOTAL RS
1	4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	STILLO QUADROS	UN D	2	R\$ 424,64	R\$ 849,28
2	4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	24	R\$ 124,00	R\$ 2.976,00
3	4.2.11.3	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	4	R\$ 79,84	R\$ 319,36
4	4.2.11.3	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
5	4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
6	4.2.11.3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 550,49	R\$ 2.201,96
7	4.2.11.3	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 1.243,17	R\$ 1.243,17

9  
*[Handwritten signature]*

10  
*[Handwritten signature]*

18	42.11.3	BA AÇO CARBONO - PRINCIPAL EM ESTRUTURA LUGARES COM BALANÇO DE 4 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	1	R\$ 1.004,00	R\$ 1.004,00
17	42.11.3	ESCORREGADOR COM RAMPAS UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 373,95	R\$ 373,95
16	42.11.3	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	1	R\$ 269,29	R\$ 269,29
15	42.11.3	MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 359,50	R\$ 1.438,00
14	42.11.3	BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
13	42.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QBR (PROINFÂNCIA)	STILO QUADROS	UN D	6	R\$ 308,85	R\$ 1.853,10
12	42.11.3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	1	R\$ 552,00	R\$ 552,00
11	42.11.3	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	12	R\$ 424,26	R\$ 5.091,12
10	42.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	DMG	UN D	12	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
9	42.11.3	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SFI (PROINFÂNCIA)	MOVEIS JUSSAN	UN D	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
8	42.11.3	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM. ESPESSURA: 20 MM - TAI (PROINFÂNCIA)	MARIA	UN D	41	R\$ 47,01	R\$ 1.927,41

MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 27.212/2008 ratificado e controlado eletronicamente, podendo ser usado para autenticação de atos que não sejam de natureza jurídica de ato de registro civil.

Cód. Autenticação: 94101402190948270715-10; Data: 14/02/2019 09:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID39378-110X;  
 Valor Atribuído da Mensagem Computada: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2209001/2023  
 898  
 FLS.  
 RUB.



TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 20900/12023  
 FLS. 099  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

19	4.2.11.3	QUADRO MURAL DE FELTRO-QM (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	8	R\$ 76,25	R\$ 610,00
20	4.2.11.3	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
21	4.2.11.3	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	16	R\$ 31,38	R\$ 502,08
22	4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (JUNIDADES) - CO2(PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
23	4.2.11.3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
24	4.2.11.3	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MIL PLASTIC	UN D	1	R\$ 519,04	R\$ 519,04
25	4.2.11.3	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	4	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
26	4.2.11.3	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	CONFORT	UN D	16	R\$ 425,00	R\$ 6.800,00
27	4.2.11.3	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - CI (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	6	R\$ 161,59	R\$ 969,54
28	4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
29		ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 1.159,99	R\$ 4.639,96
30		QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	2	R\$ 203,63	R\$ 407,26

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 80.979-0  
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro São Eduardo - CEP 65.202-000 - Alcântara - Maranhão - Tel: (91) 324-5421 - Fax: (91) 324-1449

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94101402190948270715-12; Data: 14/02/2019 09:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36376-H7DL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcante  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 100  
RUB. \_\_\_\_\_

**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

31	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
32	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
33	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	16	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
34	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	6	R\$ 760,32	R\$ 4.561,92
35	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
36	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R\$ 203,98	R\$ 815,92
<b>Total: R\$ 66.378,08 (sessenta e seis mil reais, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos)</b>						

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201500407		*		2013NE687643			
				2013NE687651			
<b>LOTE 04 - EQUIPAMENTOS</b>							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UN D	QT D	UNIT. RS	TOTAL RS
1	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000	AGRATTO/SPLIT ECO	UN D	2	R\$ 1.159,99	R\$ 2.319,98

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.879-0  
 Av. Presidente Eurico Pereira, 140 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.comodatario.spb.br - Tel.: (33) 3246084 - Fax: (33) 3246140

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94101402190948270715-13; Data: 14/02/2019 09:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36375-WKWG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

		BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA) – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
2	4.2.11.6	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	WALDMAN/ MS-40USB	UN D	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
3	4.2.11.6	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	TOSHIBA/ SD7060SLX	UN D	2	R\$ 122,33	R\$ 244,66
4	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA) – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	AGRATTO/ SPLIT HW	UN D	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
5	4.2.11.6	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	CONSUL/ CVU18	UN D	1	R\$ 2.589,33	R\$ 2.589,33
6	4.2.11.6	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	AOC/ Le32m1475	UN D	2	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24
7	4.2.11.6	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	ATLAS/ MONACO	UN D	1	R\$ 5.189,20	R\$ 5.189,20
8	4.2.11.6	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA) EQUIPAMENTOS	BRITÂNIA/ MIXER E TRITURADOR DE ALIMENTOS 2	UN D	1	R\$ 122,34	R\$ 122,34
9	4.2.11.6	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	CONSUL/ CMS45AB	UN D	2	R\$ 350,90	R\$ 701,80
10	4.2.11.6	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ TURBO JUICER CF-06	UN D	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99
11	4.2.11.6	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	IMPORT/ Pr-100	UN D	1	R\$ 793,98	R\$ 793,98
12	4.2.11.6	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	CONSU/ CPC31AFONA	UN D	3	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
13	4.2.11.6	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	IBBL/BAG40C	UN D	6	R\$ 1.097,50	R\$ 6.585,00

*Handwritten signature and initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Dutra, Praça 144 - Centro, Alcântara - Maranhão - CEP 65.250-000 - www.comodatario.com.br - Tel: (081) 336-5451 - Fax: (081) 336-5452

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 substância a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94101402190948270715-14; Data: 14/02/2019 09:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38374-E1YY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo em Milhares:   
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209021/2023  
FLS. 102  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

14	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA) - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	AGRATTO/ CCS30FIR402	UN D	1	R\$ 2.479,80	R\$ 2.479,80
15	4.2.11.6	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ TURBO JUICER CF-06	UN D	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
16	4.2.11.6	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)	BRITÂNIA/CP15	UN D	1	R\$ 150,35	R\$ 150,35
17	4.2.11.6	ESPRESSOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	ARNO/CITRUS POWER PA 32	UN D	1	R\$ 633,75	R\$ 633,75
18	4.2.11.6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS/MMH24	UN D	1	R\$ 5.403,00	R\$ 5.403,00
19	4.2.11.6	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	VENTISOL/ PRISMA	UN D	19	R\$ 76,33	R\$ 1.450,27
20	4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	CONSUL/CWC08AB	UN D	1	R\$ 1.034,98	R\$ 1.034,98
21	4.2.11.6	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ F-04	UN D	2	R\$ 62,08	R\$ 124,16
22	4.2.11.6	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	SH TOOLS/ BD001	UN D	1	R\$ 647,60	R\$ 647,60
23	4.2.11.6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	REFRIGEL/ COMERCIAL	UN D	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
24	4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	GASTROMAQ/ BP05SL	UN D	1	R\$ 1.594,00	R\$ 1.594,00
25	4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	GPANIZ/ BP18C	UN D	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
26	4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO	NETTER/ NT 100	UN D	1	R\$ 9.150,00	R\$ 9.150,00

*Assinatura*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Encantos - Jooazeiro - CEP 65.000-000 - Alcântara - MA - Tel: (91) 334.9441 - Fax: (91) 3324.1444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, C referido é verdade, Dou, M.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-15; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36373-PGBV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Coordenador Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

		MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)					
27	4.2.11.6	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	BABY STYLE/ BPA FREE	UND	2	R\$ 88,95	R\$ 177,90
28	4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	IND.SHOP/ INDSHOP	UND	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
29	4.2.11.6	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	Electrolux/ST10	UND	1	R\$ 1.569,66	R\$ 1.569,66
30	4.2.11.6	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	ELECTROLUX/ DC35A	UND	2	R\$ 1.334,99	R\$ 2.669,98
31	4.2.11.6	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	ARGE/ A-250	UND	1	R\$ 158,69	R\$ 158,69
32	4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	COLOMBO/ INDUSTRIAL	UND	1	R\$ 651,00	R\$ 651,00
<b>TOTAL: 65.629,66 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)</b>							

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201500407		.		2013NE687643			
				2013NE687651			
<b>LOTE 05 – EQUIPAMENTO/LIMPEZA</b>							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. RS	TOTAL RS

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0  
 Av. Presidente Costa e Silva, 1145 - Bairro Dos Baniões - CEP 65125-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (11) 3346-0451 - Fax: (11) 3344-1449

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-16; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36372-YCZT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

1	4.2.11.6	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS/MMD251	UND	8	R\$ 82,50	R\$ 660,00
2	4.2.11.6	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	WC/ WL60	UND	2	R\$ 499,66	R\$ 999,32
3	4.2.11.6	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	JSN/ C120	UND	2	R\$ 239,61	R\$ 479,22
<b>TOTAL: R\$ 2.138,54 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)</b>							

**Valor total: R\$ 174.658,10 (cento e setenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavo)**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência da contratação, tratando-se de serviços não contínuos, deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **174.658,10 (cento e setenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavo)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0008.2.050 MUNT. FUNC. DE ATIVIDADES DA PRE ESCOLA  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16  
 Assinatura  
 17





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 02.005.12.365.0008 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para o referido contrato não será exigido garantia para execução.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 209.001/20 23  
FLS. 106  
RUB. ✓

## TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Estado ou Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca desta Cidade de Alcântara - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratuais

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alcântara, 04 de dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 - Alcântara – Maranhão.

18  
M. Araújo

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.876-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro São Estevão - CEP 65.250-000 - Alcântara - Maranhão - Brasil  
Tel: (081) 3244-9494 - Fax: (081) 3244-1444

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 5.905/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 94101402190948270715-19; Data: 14/02/2019 09:50:51**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36369-LZKG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valber Azevedo da Miranda Cavalcante  
Tribunal



MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

*Rowsyklé Araújo Chaves*  
**ROWSYKLÉ ARAÚJO CHAVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

*Fernando da Silva Furtado*  
**FERNANDO DA SILVA FURTADO**  
IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME  
CPF nº 011.666.743-55  
CONTRATADA

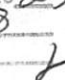
TESTEMUNHAS:

1-

2-

26/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94101402190948270715>

TRIZIDELO DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FES. 108  
RUB. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 21:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 94101402190948270715-1 94101402190948270715-19

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620daff34779f65fed0cbd6aa0b60b5af86ff54fc30820427ebb4e7a8c69c53df6b210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdf23f7




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PROC. 2209001/20-25  
 FLS. 109  
 RUB.

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.166
		SÉRIE: 1

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.166 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6610 8000 0864 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180027883107 - 21/12/2018 11:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.966.853/0001-33

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ALCANTARA</b>		06.000.244/0001-50	21/12/2018
ENDEREÇO <b>R GRANDE, SN -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65250-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>21/12/2018</b>
MUNICÍPIO <b>Alcantara</b>	FONE/FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>11:11</b>

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
147854	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA FV	95030098	0102	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00					
222361	BANDINHA RITIMICA FV	95030091	0102	5102	UND	4,0000	145,5000	582,00					
321456	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
800345	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	277,2500	554,50					
741258	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	200,4000	400,80					
741953	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	45,2700	45,27					
987410	GELADEIRA - MDF FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
852140	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	53,7000	53,70					
369857	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	30,7600	30,76					
555980	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	209,5000	628,50					
852258	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	41,0000	41,00					
369780	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO PAPELÃO FV	95030070	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
369741	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741105	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
789654	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	35,0000	35,00					
147852	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	120,0000	1.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 209001/2023  
 FLS. 180  
 RUB. \_\_\_\_\_

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-left: 10px;">1</span>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6610 8000 0864</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--


NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421180027883107 - 21/12/2018 11:14</b>
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124706720</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>04.966.853/0001-33</b>
--	------------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
741258	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
321852	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	50,4000	50,40					
741789	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	65,0400	65,04					
123654	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	4,0000	157,4700	629,88					
741258	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE FV	95030039	0102	5102	UND	1,0000	43,4000	43,40					
953021	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	3,0000	114,5300	343,59					
038521	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	120,7600	362,28					
658981	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	150,8300	301,66					
325668	CONJUNTO PASSA PECA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	80,9000	242,70					
369321	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF FV	95030060	0102	5102	UND	2,0000	390,4300	780,86					
321852	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	148,2500	444,75					
364000	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	142,3000	284,60					
321850	CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	313,0200	626,04					
321852	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO FV	95030039	0102	5102	UND	4,0000	252,0000	1.008,00					
321470	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA FV	95066900	0102	5102	UND	2,0000	70,0000	140,00					
852147	CASINHA DE BONECA - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	1.803,0000	3.606,00					
321741	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	506,7400	1.013,48					
741780	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CACAMBA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	232,4700	464,94					
321850	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	43,6000	43,60					
741521	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELÃO FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
987458	PIA DE COZINHA MDF - FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
963258	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	334,8300	669,66					
741258	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA FV	95066200	0102	5102	UND	2,0000	79,0000	158,00					
369852	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
147857	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741874	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL FV	95030022	0102	5102	UND	3,0000	238,5000	715,50					
174586	FOGAO - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					

TRIZIDEIA DO VALL  
 PROC. 201001120-23  
 FLS. 111  
 NF-e

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.154
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.154 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 5410 8000 0863 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180027755254 - 20/12/2018 10:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 04.966.853/0001-33

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ALCANTARA</b>		06.000.244/0001-50	20/12/2018
ENDEREÇO <b>R GRANDE, SN -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65250-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>20/12/2018</b>
MUNICÍPIO <b>Alcantara</b>	FONE/FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>09:51</b>

<b>FATURA</b>
---------------


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 20.255,91

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA				
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
147854	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA FV	95030098	0102	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00					
222361	BANDINHA RITIMICA FV	95030091	0102	5102	UND	4,0000	145,5000	582,00					
321456	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
800345	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	277,2500	554,50					
741258	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	200,4000	400,80					
741953	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	45,2700	45,27					
987410	GELADEIRA - MDF FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
852140	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	53,7000	53,70					
369857	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	30,7600	30,76					
555980	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	209,5000	628,50					
852258	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	41,0000	41,00					
369780	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO PAPELÃO FV	95030070	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
369741	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741105	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
789654	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	35,0000	35,00					
147852	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	120,0000	1.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

<b>IMPERIO EMPREENDIMENTOS</b> <b>EIRELI</b>  RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.154 <b>SÉRIE: 1</b> Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 5410 8000 0863</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421180027755254 - 20/12/2018 10:16</b>
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>124706720</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>04.966.853/0001-33</b>
--	------------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
741258	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
321852	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	50,4000	50,40					
741789	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	65,0400	65,04					
123654	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	4,0000	157,4700	629,88					
741258	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE FV	95030039	0102	5102	UND	1,0000	43,4000	43,40					
953021	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	3,0000	114,5300	343,59					
038521	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	120,7600	362,28					
658981	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	150,8300	301,66					
325668	CONJUNTO PASSA PECA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	80,9000	242,70					
369321	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF FV	95030060	0102	5102	UND	2,0000	390,4300	780,86					
321852	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	148,2500	444,75					
364000	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	142,3000	284,60					
321850	CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	313,0200	626,04					
321852	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO FV	95030039	0102	5102	UND	4,0000	252,0000	1.008,00					
321470	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA FV	95066900	0102	5102	UND	2,0000	70,0000	140,00					
852147	CASINHA DE BONECA - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	1.803,0000	3.606,00					
321741	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	506,7400	1.013,48					
741780	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CACAMBA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	232,4700	464,94					
321850	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	43,6000	43,60					
741521	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELÃO FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
987458	PIA DE COZINHA MDF - FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
963258	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	334,8300	669,66					
741258	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA FV	95066200	0102	5102	UND	2,0000	79,0000	158,00					
369852	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
147857	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741874	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL FV	95030022	0102	5102	UND	3,0000	238,5000	715,50					
174586	FOGAO - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
**Gabinete do Secretário  
 de Educação**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

REF: CONTRATO DE Nº 20220524  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMIENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 0 no 04.966.853/0001-33, estabelecida a Rua Coronel Pedro Boguea, no 246, Centro, Município de Lago da Pedra/MA, forneceu Brinquedos Educativos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme contratos nº 20220524, Processo Administrativo nº 0101.06294.2022 e Pregão Eletrônico nº 034/2022, tendo atendido a todos critérios, conforme proposta comercial e contratos com a empresa..

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP)	UND	60
2	Velocípedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP)	UND	150
3	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta.(Cota ME/EPP)	UND	60
4	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP)	UND	75
5	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP)	UND	100
6	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP)	UND	100
7	Dado de números tam. Grande. (Cota ME/EPP)	UND	60
8	Dado das letras tam. Grande. (Cota ME/EPP)	UND	60
9	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP)	UND	125
10	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP)	UND	150
11	Túnel centopéia 4m. (Cota ME/EPP)	UND	25
12	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP)	UND	15
13	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP)	UND	150
14	kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP)	UND	140
15	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP)	UND	150

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 210900/2023  
FLS. 14  
RUB. ✓

Secretaria Executiva  
Gabinete do Secretário  
de Educação



16	Cavalinho upa upa. (Cota ME/EPP)	UND	120
17	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP)	UND	200
18	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP)	UND	100
19	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP)	UND	45
20	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP)	UND	100
21	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP)	UND	100
22	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP)	UND	100
23	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP)	UND	100
24	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	140
25	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	150
26	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP)	UND	100
27	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	120
28	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	120
29	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP)	UND	150
30	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê. (Cota ME/EPP)	UND	90
31	Kit panelinha. (Cota ME/EPP)	UND	150
32	Boneca pequena. (Cota ME/EPP)	UND	150
33	Bola grande. (Cota ME/EPP)	UND	100
34	Bola pequena. (Cota ME/EPP)	UND	120
35	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP)	UND	60
36	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP)	UND	30
37	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	UND	300
38	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP)	UND	100
39	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP)	UND	90
40	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP)	UND	130
41	Gangorra moto. (Cota ME/EPP)	UND	90
42	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP)	UND	90

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Gabinete do Secretário  
de Educação

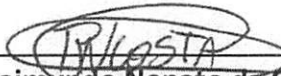


43	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP)	UND	65
44	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP)	UND	230
45	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla)	UND	160
46	Escorregador infantil médio. (Cota Ampla)	UND	45
47	Cama elástica 2m-130kg. (Cota Ampla)	UND	40
48	Boneca meu bebê. (Cota Ampla)	UND	110

Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Vargem Grande, 20 de Janeiro de 2022

  
Raimundo Nonato da Costa  
Secretário Municipal de Educação  
Vargem Grande – MA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 116

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Junto aos autos do processo administração nº 2209001/2023, da Dispensa de Licitação, a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa abaixo referida, para a presente contratação.

### PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: E IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito  
no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33**

PROOF

28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 08:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 94102008200739598212-1 a 94102008200739598212-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfe0036b4f28428208f49d0acc5f70f539f940a7744994ee3382b1cbe14e637454e19e48994210b7ec74fc9cecc6fb8388dbbdf23f7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-7,  
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023.

CREDOR IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedra Boguea, nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000, no Município de Lago da Pedra-MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PREÇO E ESCOLHA**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO**

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

*“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III – justificativa do preço;*

*IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

*“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”*

*“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.”*  
Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

*“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas”*  
Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

### III DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outros fornecedores.

#### IV – DAS COTAÇÕES

Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na forma do art. 15, inciso V da Lei nº. 8.666/93, a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, demonstra praticado o menor valor com esta Autarquia em comparação a demais empresas.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração igual.

O valor ofertado a esta Autarquia foi de R\$ 17.410,00 (dezesete mil e quatrocentos e dez reais), pela.

Comparativamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

#### V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:  
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);  
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e  
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

#### VII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 122

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ N° 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a prestação de serviço em questão, é uma decisão discricionária, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise jurídica-formal de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Trizidela do Vale (MA), 29 de setembro de 2023.

Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF n° 406.829.783-53  
Portaria n° 06/2021-GP





Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 04  
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 474/2022 de 16 de Dezembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 Manutenção de Distribuição de Material  
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  
Saldo da Dotação: 0,00  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Origem dos Recursos: Despesa fixada  
Valor da Despesa: R\$ 17.410,00  
Orçamento Municipal: R\$ 120.551.008,09  
Impacto Orçamentário: 0,01  
Orçamento da Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 3.853.200,00  
Impacto Orçamentário: 0,45

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Fundo Municipal de Assistência Social Corresponde a 0,45%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

*Jose Willian da Silva Figueredo*  
Contador do Município  
CRC/MA 014809/O-2 Portaria Nº 207/2021-GP

**Jose Willian da Silva Figueredo**  
Contador do Município  
CRC-MA: 014809/O-2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**DESPACHO DE DOTAÇÃO**

Em, 27 de Setembro de 2023.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 Manutenção de Distribuição de Material

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 Material, bem ou ser. p/  
dist. gratuita

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 17.410,00

II.

( X ) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

( ) Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

  
Jose Willian da Silva Figueredo  
Contador do Município

CRC/MA 014809/O-2, Portaria Nº. 207/2021-GP

**Jose Willian da Silva Figueredo**  
**Contador do Município**  
**CRC-MA: 014809/O-2**



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 126  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 127  
RUB. \_\_\_\_\_

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1460](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1460)





*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE

PROC 2209001/2023

FLS. 128

RUB \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na qualidade de ordenador de despesa do município de TRIZIDELA DO VALE-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMASS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Trizidela do Vale (MA), 27 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Rosilete Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF nº 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-GP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, por meio de Dispensa de Licitação para a aquisição de brinquedos para comemoração ao dia das crianças, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2 - DO OBJETIVO**

2.1. O presente instrumento tem por objetivo Proporcionar um "Dia de Alegria" através do conhecimento e contato com outras realidades, mostrando a importância dos momentos de lazer e diversão, além do desenvolvimento de atividades propostas que possibilitam estimular a integração entre as crianças e a comunidade.

**3 - DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A contratação justifica -se para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de aquisição de brinquedos para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**4 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bonecas de plástico (tipo barbie): brinquedo em geral, material borracha/plástico, tipo boneca, características adicionais atóxico e lavável, dimensões até 30 cm.	315	UND	20,00	6.300,00
2	Kit de casinha - cozinha.	400	KIT	7,90	3.160,00
3	Bola dente de leite/venil	300	UND	13,50	4.050,00
4	Brinquedo do Tipo Carro - Material: plástico, cor: multicolor	300	UND	13,00	3.900,00
VALOR TOTAL					17.410,00

**5 - DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante executou ou está executando serviços de mesma natureza, compatíveis com o objeto desta contratação, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestadora(s).

**6 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Além das obrigações contempladas na Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos que regem a matéria, devem ser destacados as seguintes:

**6.1.1. DA CONTRATANTE**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 8 - DAS SANÇÕES

8.1. O não cumprimento, por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, arts. 86 e 88.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à CONTRATADA:

1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
- d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração CONTRATANTE, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CONTRATANTE descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial. decisão da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

## 9 - AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 O custo global estimado da presente contratação é de **R\$ 17.410,00 (dezesete mil quatrocentos e dez reais)** conforme especificado na tabela de quantitativos e especificações, deste projeto básico.

## 10- DO PAGAMENTO

10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, conforme dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08- Assistência Social  
Subfunção: 244- Assistência Comunitária.  
Programa: 0020 – Assistência a população carente  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit.  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Será exigida, no ato do pagamento, a apresentação das Certidões de Regularidade do INSS e do FGTS, e de Regularidade Fiscal dos encargos tributários das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da CONTRATADA.

#### 11 - DA VIGÊNCIA

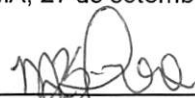
11.1 O Contrato terá vigência até o dia 31/12/2023 perfazendo 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura.

#### 12- DO FISCAL DO CONTRATO

12.1. A Contratação será fiscalizada por servidor(a) da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, exercendo a função de Fiscal de Contratos.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação direta.

Trizidela do Vale/MA, 27 de setembro de 2023.



\_\_\_\_\_  
Maria Rosilene Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 06/2021-GP  
Responsável pela Elaboração do Projeto Básico



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 134

RUB \_\_\_\_\_ ✓

## AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 2209001/2023.

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

### 2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 01/2023, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 28 de setembro 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF nº 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC.2209001/2023

FLS. 135

RUB. \_\_\_\_\_ ✓

## AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 2209001/2023.

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

### 2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 01/2023, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de dispensa de licitação na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 28 de setembro 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF nº 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-GP



*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 136

RUB. \_\_\_\_\_ ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

**Nº 2209001/2023.**

**DA:**

Secretaria Municipal de Assistência/FMAS

**PARA:**

Comissão Permanente de Licitação

**ASSUNTO:**

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Maria Rosilene Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social





*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 137

RUB \_\_\_\_\_

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Pelo presente instrumento, autuamos este processo de contratação direta nas condições abaixo:

### DA ORIGEM DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 2209001/2023.  
Dispensa de Licitação  
Requisitante/interessado  
Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

### DO OBJETO:

**Descrição:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### DO VALOR GLOBAL:

R\$ 17.410,00 (dezesete mil e quatrocentos e dez reais).

### DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08- Assistência Social  
Subfunção; 244- Assistência Comunitária.  
Programa: 0020 – Assistência a população carente  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist.  
Gratuit.  
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 139

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedra Bogea, nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000, no Município de Lago da Pedra - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

O Município de Trizidela do Vale/Fundo Municipal de Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente à contratação da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedra Bogea, nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000, no Município de Lago da Pedra-MA, representada por sua representante legal a Sra. Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, portadora da Carteira de identidade nº 042328812011 SSP/MA e CPF nº 047.145.213-06, para o fornecimento de brinquedos, em para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que o setor de compras realizou pesquisa de preços com fornecedores potenciais o qual "disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de licitações públicas vencedoras, e que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, concordou com os valores praticados no mercado.

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor foi abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*[...] II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos desta Lei, desde*



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 140

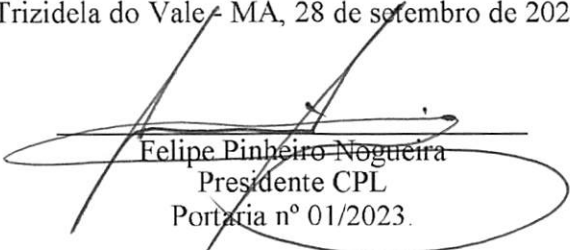
RUB. \_\_\_\_\_ *K*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*que não se refiram a parcelas de um mesmo  
serviço, compra ou alienação de maior vulto, que  
possa ser realizada de uma só vez;  
[...].*

Fica dispensada a realização de licitação posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para ratificação da Exma. Secretária Municipal de Assistência Social, e posterior publicação.

Trizidela do Vale - MA, 28 de setembro de 2023.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Presidente CPL  
Portaria nº 01/2023.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2908001/2023  
FLS. 148  
RUB

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(PORTARIA Nº 01/2023 GP, DE 02/01/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	01/2023	COMISSIONADO
MARTA LAVES CAMPOS	SECRETARIA DA CPL	01/2023	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	01/2023	EFETIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art.2º-** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO :  
01/2023**

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art.2º-** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

**I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira**, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

**II – Sr.ª Marta Alves Campos**, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

**III – Sr.º Antônio da Silva Amorim**, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM  
02 DE JANEIRO DE 2023.**  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
DESIGNAR: 02/2023**

Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Sr.ª **Francisca Regilda Furtado Leite**, portadora do CPF de nº 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos**, portadora do CPF de nº 131.261.608 -32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

**Art. 3º** - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02  
DE JANEIRO DE 2023.**  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 144

RUB \_\_\_\_\_ ✓

## DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 2209001/2023.

**DA:**

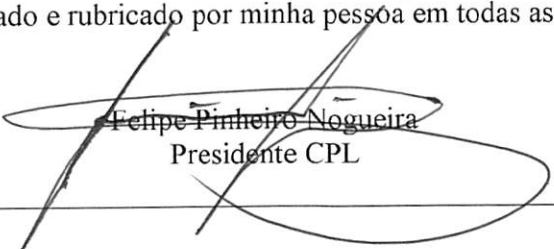
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PARA:**

Secretária Municipal de Assistência Social/FMAS

**ASSUNTO:**

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Presidente CPL





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 195  
RUB. ✓

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 2209001/2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

**ORIGEM:**

Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

**DESTINO:**

Procuradoria Jurídica do Município de Trizidela do Vale

**ASSUNTO:**

Encaminhe-se, preliminarmente, a Procuradoria Geral do Município, em seguida a Controladoria Geral do Município, para providências cabíveis.



*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 146

RUB. \_\_\_\_\_

## MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Sr.  
Dr. Edson Gomes Martins da Costa  
MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale  
Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2209001/2023, para exame da minuta do Contrato, da Dispensa de Licitação, que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 28 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF nº 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 147

RUB \_\_\_\_\_ ✓

### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), POR INTERMÉDIO DA XXXXXX DE XXXXX, E A EMPRESA XXXX:

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de \_\_\_\_\_**, com sede na rua \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo **(NOME DA AUTORIDADE E CARGO)**, nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final da **Dispensa de Licitação nº XXXX/XXXX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de Dispensa de Licitação n.º xxx/2022, formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS**

O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será a partir do dia XXX de XXXX até o dia XXX de XXXXXXX de 2022, perfazendo XXX (XXXX) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de fornecimento será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 149

RUB \_\_\_\_\_ ✓

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

**CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 150

RUB \_\_\_\_\_ ✓

civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
- a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
- b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será aplicada em caso de inexecução total do contrato;
  - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
  - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos fornecimentos contratados;
  - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão do fornecimento, contrariando o disposto no contrato;
  - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
  - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
  - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
  - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Assistência Social .
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Assistência Social, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

**Endereço:** Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
**CEP:** 65.727-000- **Site:** [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 151

RUB \_\_\_\_\_ ✓

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Assistência Social, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos produtos não fornecidos, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO**

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 152

RUB \_\_\_\_\_ ✓

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Trizidela do Vale, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 153

RUB \_\_\_\_\_ ✓

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Trizidela do Vale/MA, XX de XXXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
PELA CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 154  
RUB. \_\_\_\_\_

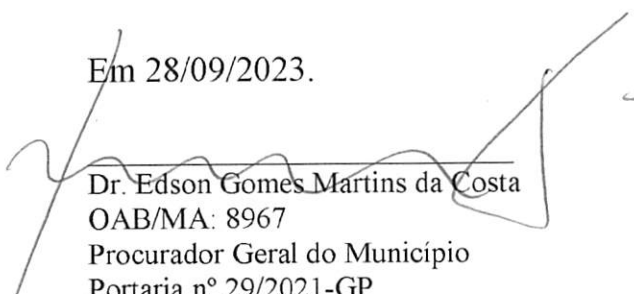
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **Despacho da Procuradoria Geral do Município**

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 2209001/2023, para análise e parecer da minutado Contrato.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 28/09/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Edson Gomes Martins da Costa  
OAB/MA: 8967  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 29/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 155  
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

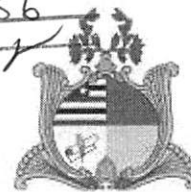
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2109001/2021  
FLS. 156  
RUB. 1



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021**

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021**

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)







*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

F.I.S. \_\_\_\_\_ 158

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A respeito do procedimento de dispensa de licitação, este configura-se como uma possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

O art. 24 da Lei 8666/93 enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Ora o inciso II do referido art. 24 da Lei 8666/93, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Logo, os valores para dispensa de licitação, referidos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei de Licitações, passaram a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de engenharia e de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para as demais compras e serviços.

Feitas estas primeiras considerações, necessário trazeremos à baila o disposto no Parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações:

Art. 38. (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Da simples leitura do referido dispositivo legal, conclui-se que a obrigatoriedade de parecer da assessoria jurídica da Administração é para o exame e aprovação prévia das minutas de editais, contratos, acordos, convênios e ajustes.

Sobre o tema, a doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro nos ensina que:

No caso do art. 38, parágrafo único, só falou em minutas de editais, não havendo razão para adotar-se uma interpretação ampliativa com relação a um dispositivo que contém exigência de ordem puramente formal. Em segundo lugar, é aceitável a diferença de tratamento precisamente porque os convites envolvem contratos de menor valor e, por isso mesmo, estão sujeitos a menos formalidades durante o procedimento. Nota-se que a licitação já tem um procedimento excessivamente formal e rígido. Não é porque adotar uma interpretação extensiva em relação a dispositivos que estejam prevendo uma formalidade que, é em si, excessiva, e que deve ser interpretada de forma razoável.  
(...)

... também não existe obrigatoriedade de serem submetidas à assessoria jurídica todas as cartas-contratos, notas de empenhos, autorizações de compras e ordens de serviços referidas no art. 62.  
(...)





*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FI.S. \_\_\_\_\_ 160

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Os formalismos da Lei 8.666/93 já são, por si, bastante severos; por isso mesmo, a interpretação dos dispositivos legais que os estabelecem deve ser restrita, de modo a evitar formalismos excessivos que superem a própria previsão do legislador. Aplica-se aqui, na interpretação da lei, o princípio da razoabilidade, segundo o qual os meios devem ser proporcionais em relação aos objetivos a atingir.

Destarte, a minuta do contrato, este atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8666/93.

Desta feita, **OPINO** pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedra Bodega, nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000, no Município de Lago da Pedra-MA, representada por sua representante legal a Sra. Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, portadora da Carteira de identidade nº 042328812011 SSP/MA e CPF nº 047.145.213-06, para fornecimento de brinquedos, aludido ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 17.410,00 (dezessete mil e quatrocentos e dez reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

**É O PARECER.**

Trizidela do Vale/MA, em 29 de setembro de 2023.

  
José Gutemberg Nascimento Filho  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 18.375



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 209001/2023  
FLS. 161  
RUB. ✓



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 162  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -  
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023  
FLS. 563  
RUB. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PARECER N° 2909049/2023-CGM**  
**Dispensa de Licitação n° 54/2023**  
**Processo Administrativo n° 2209001/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM COMEMORAÇÃO  
AO DIA DAS CRIANÇAS NO ATENDIMENTO AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIZIDELA DO VALE  
(MA).**

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n° 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo de dispensa de licitação n° 054/2023 para análise e parecer opinativo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de Licitação e por se configurar competência do Controle Interno a análise da presente manifestação verificou-se que:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Consta as cotações de preços;
3. Proposta de preço;
4. Consta a justificativa de necessidade da contratação;
5. Consta o projeto básico;
6. Autorização do início de processo de dispensa de licitação;
7. Solicitação de disponibilidade orçamentaria;
8. Declaração de adequação orçamentaria e financeira em conformidade com o art. 16, II da Lei 101/2000;
9. Consta a Portaria que designa o Presidente e membros da equipe de Comissão de apoio para atuarem nas licitações;
10. O procedimento de dispensa de licitação foi devidamente autuado;
11. Consta nos autos a minuta do contrato;



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 209003/2023  
FLS. 263 V  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12. Consta o Parecer Técnico Jurídico;
13. Extrato de dispensa de licitação;
14. Consta toda documentação de habilitação do licitante;
15. Consta o Termo de Contrato;
16. Foi realizada a devida publicação aos extratos dos contratos celebrados.

✓ Parecer:

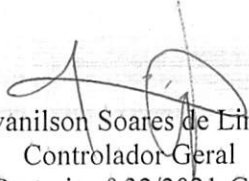
Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, e considerando os dados extraídos dos autos, por existirem justificativas para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, também estando referenciada com Parecer Jurídico, e sendo destinado a atender a necessidade da Secretaria de Administração, constata-se a total legalidade do presente processo, haja vista ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a **Lei nº 4.320/64**, **Lei nº 8.666/93**, **Lei Complementar nº 101/2000**, e demais normas dos Órgão de Controle vigente.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Este é o parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 29 de setembro de 2023

  
Ivanilson Soares de Lima  
Controlador Geral  
Portaria nº 32/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

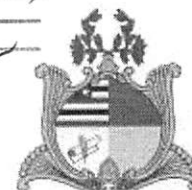
  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/20 13  
FLS. 165  
UB. ✓

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 322021/2021**

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 332021GP/2021**

PORTARIA Nº 33/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ LEÔNICIO COUTINHO IBIAPINO**, Portador do CPF nº 438.060.073-49 para o Cargo de **Presidente da Casa dos Conselhos**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394)





*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 166

RUB. \_\_\_\_\_

## MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A  
Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Presidente

Considerando o Processo Administrativo definido sendo DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, da DISPENSA DE LICITAÇÃO originada deste processo.

Trizidela do Vale (MA), 29 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF nº 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 167  
RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

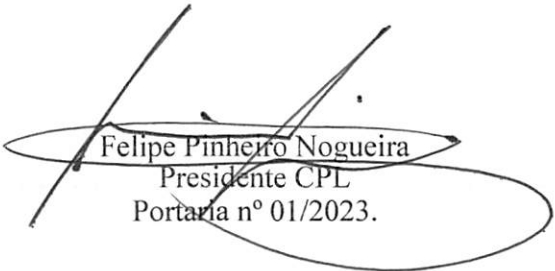
A  
Maria Rosilene Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Nesta.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhora Secretária

Considerando o Processo Administrativo, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023.

Trizidela do Vale - MA, 29 de setembro de 2023.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Presidente CPL  
Portaria nº 01/2023.





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 168

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A  
Maria Rosilene Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social/FMAS  
Nesta.

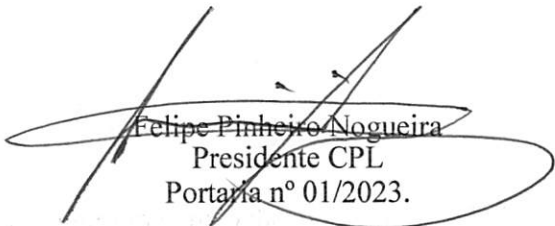
Senhora Secretária,

Á vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o Parecer Jurídico, para a contratação da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, para o fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para **ratificação do ato**, e sua publicação, nos exatos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

Trizidela do Vale - MA, 29 de setembro de 2023.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Presidente CPL  
Portaria nº 01/2023.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 169

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 054/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Rosilene Silva, inscrito no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2209001/2023, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.


**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa IMPERIO EMPREENDIMIENTOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedra Bogeia, nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, para o fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 17.410,00 (dezesete mil e quatrocentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08- Assistência Social. Subfunção; 244- Assistência Comunitária. Programa: 0020 – Assistência a população carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale (MA), 29 de setembro de 2023.

  
Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social  
CPF nº 406.829.783-53  
Portaria nº 06/2021-GP



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2209001/2023

FLS. 120

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 054/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023.** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Rosilene Silva, inscrito no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2209001/2023, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas. **RESOLVE: RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedra Bogea, nº 246, Centro, CEP nº 65.715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, para o fornecimento de brinquedos, para distribuição gratuita em comemoração ao dia das crianças, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 17.410,00 (dezesete mil e quatrocentos e dez reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08- Assistência Social. Subfunção; 244- Assistência Comunitária. Programa: 0020 – Assistência a população carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128- Manutenção de Distribuição de Material. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuit. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale (MA), 29 de setembro de 2023. Maria Rosilene Silva Sec. Mun. de Assistência Social. CPF nº 406.829.783-53. Portaria nº 06/2021-GP.



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 01

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**DA:**

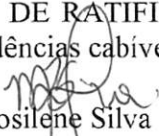
Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo TERMO DE RATIFICAÇÃO referente a Dispensa de Licitação nº 054/2023, para as providências cabíveis.

  
Maria Rosilene Silva  
Sec. Mun. de Assistência Social



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/2023

FLS. 172

RUB \_\_\_\_\_ ✓

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 054/2023.**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE RATIFICAÇÃO” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 29 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação